

PORTARIA COREN-PE Nº 1050/2024

Designa assessores para acompanharem enfermeira fiscal para realizar fiscalização reativa no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, em Recife, no dia 04/07/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício de nº 0036/2019 - SINDUPE e cronograma do fiscal, em anexo;

Considerando o Despacho nº 1783/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os assessores jurídicos Lucas Henriques Milano e Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes para acompanharem a enfermeira fiscal **Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva** para realizar fiscalização **reativa no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros, em Recife-PE**, no dia 04/07/2024;

Art. 2º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 04 de julho 2024.